



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Esporte e Lazer - SEJUCEL-CEL

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** na forma da Lei, a abertura de processo administrativo, visando à contratação de serviços de arbitragem, através do **EDITAL 3/2025/SEJUCEL-CEL (0047475943)**, para atender a o **Campeonato Estadual de Base Sub-15 e Sub-17 Feminino de Futsal 2026**, a ser realizado conforme a programação do Plano de Trabalho (70387299), nos termos da descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, conforme previsto no Memorando 20 (70387162), na forma que melhor atender ao Estatuto Nacional das Contratações Públicas, e ainda o princípio constitucional da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70387180** e o código CRC **8EFE67F4**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0032.000811/2026-81

SEI nº 70387180